

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS - EXERCÍCIO 2023

Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis e as respectivas notas explicativas do TRE-SE foram elaboradas em consonância aos dispositivos das Leis n°s 4.320/64 e 10.180/2001, dos Decretos n°s 93.872/1986 e 6.976/2009, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e às orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 9ª edição.

As Demonstrações Contábeis exigidas para o TRE-SE são as seguintes:

- Balanço Financeiro: evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e os dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e com os que se transferem para o início do exercício seguinte;
- Balanço Orçamentário: traz a informação do orçamento aprovado em confronto com a sua execução, ou seja, a receita prevista com a arrecadada e a despesa autorizada com a executada;
- Balanço Patrimonial: evidencia os ativos e passivos do órgão;
- Demonstração do Fluxo de Caixa: divulga as entradas e as saídas de caixa e as classifica em fluxo operacional, de investimento e de financiamento;
- Demonstração das Variações Patrimoniais: neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, com o confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas).

Acesso às Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis e notas explicativas estão disponíveis no link <https://www.tre-se.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-fiscal/gestao-fiscal-e-demonstracoes-contabeis>.

Responsáveis pela Conformidade Contábil

A Seção de Contabilidade Gerencial é Setorial Contábil deste Tribunal, integrada na Coordenadoria Orçamentária, Financeira e Contábil, que está lotada na Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade, sendo responsável pelo registro da conformidade contábil da unidade gestora.

Os servidores abaixo relacionados foram designados para atuarem como responsáveis pela Conformidade Contábil, conforme Portarias TRE-SE 609/2021:

Titular: Martha Maria de Paula Valente Rodrigues – Analista Judiciária Contador, CRC nº CE 8377/T1 – SE

Substituto: Genilson dos Santos - Analista Judiciário Contador, CRC nº SE 6204/0-4.

As atribuições da Seção de Contabilidade estão regidas no art. 53 do Anexo XII da Resolução TRE/SE nº 31/2022.

Declaração da Contadora

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, relativas ao exercício de 2023, e está pautada na Macrofunção 020315 - Conformidade Contábil, constante do Manual SIAFI.

Os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa) e suas notas explicativas, referentes ao exercício de 2023, estão, nos seus aspectos relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Manual SIAFI e as demais normas aplicáveis.

Aracaju/SE, 09 de Fevereiro de 2024

Martha Maria de Paula Valente Rodrigues - CE CRC 8377/TI-SE

Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, tendo em consideração as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público.

Moeda Funcional

A moeda funcional utilizada para o reconhecimento, mensuração e evidenciação das Demonstrações Contábeis é o Real.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Segundo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), esta conta compõe-se do somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

No TRE-SE é composta pelo limite de saque da disponibilidade de recursos financeiros na conta única do Tesouro Nacional, assim como a conta Bancos conta Movimento, que representa os saldos constantes na Caixa Econômica Federal, referente a contas de garantias contratuais.

Créditos a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados principalmente com:

- A. Adiantamentos concedidos a Pessoal;
- B. Acertos Financeiros com ex-servidores e pensionistas.

Os valores estão mensurados e avaliados pelo valor original, acrescidos das atualizações monetárias e juros, quando aplicável.

Estoque

Compreendem os materiais em almoxarifado para utilização própria no curso normal das atividades.

Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964.

VPD Pagas Antecipadamente

Compreendem pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviços à entidade ocorrerão em curto prazo. A base de mensuração é o custo histórico.

Imobilizado

Conforme PCASP, o Imobilizado se refere aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. O imobilizado é composto por bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção.

Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Caso não gerem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Intangível

Refere-se aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. São registrados nesta os softwares adquiridos e os produzidos pelo TRE-SE. São mensurados com base nos valores de aquisição ou de produção.

Os softwares de vida útil definida sofrem amortização de acordo com a expectativa do tempo de uso. Os procedimentos contábeis relativos ao ativo intangível foram efetuados em consonância às Orientações SOF/TSE nº 12/2019 e nº 15/2022 e à Macrofunção 020345 – Ativos Intangíveis do Manual SIAFI.

Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a lei Complementar nº 101/2000, as NBC TST, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos de maneira mais detalhada no Manual SIAFI, nas macrofunções 020330 - Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta, suas Autarquias e Fundações e 020335 - Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável e na Portaria STN/SPU nº 3/2014. A citada Portaria foi substituída pela Portaria STN/SPU nº 10, de 4/07/2023, com vigência a partir de 01/08/2023.

a) Reavaliação

È a adoção do valor do mercado ou do valor justo para os bens do ativo. A reavaliação somente será efetuada se o valor líquido contábil sofrer modificação significativa.

O valor líquido contábil é o valor do bem registrado na contabilidade, em uma determinada data, deduzido da correspondente depreciação, amortização ou exaustão acumulada. As reavaliações devem ser efetuadas:

- a. Anualmente, para as contas ou grupos de contas cujos valores de mercado variem significativamente em relação aos valores anteriormente registrados;
- b. A cada quatro anos, para as demais contas ou grupos de contas.

Os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas deverão ser avaliados quando:

- Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU);
- Houver alteração de área construída, independente do valor investido;
- Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoroamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

b) Redução ao Valor Recuperável

É a perda de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços de ativo superior ao reconhecimento sistemático da redução do valor devido à depreciação. A redução ao valor recuperável reflete o declínio na utilidade do ativo para a entidade que o controla.

A entidade avalia se há qualquer indicação de que o ativo possa ter seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deve estimar esta perda por meio de teste de recuperabilidade.

c) Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou intangível, compreendendo os custos diretos e indiretos.

O método de cálculo desses encargos é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto das Portarias STN/SPU nº 3/2014 e 10/2023, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União segundo critérios específicos.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data de colocação do bem em utilização. Entretanto, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação do primeiro mês for relevante, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

No tocante à depreciação de Bens Imóveis cadastrados no SPIUnet, temos a relatar:

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável de aquisição, utilizando o modelo da Parábola Kuentzle.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

Apropriação de 13º Salário e Férias

O reconhecimento dos passivos relacionados ao 13º Salário e às férias é realizado mensalmente em conformidade com o regime de competência, de acordo com o disposto no MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (9ª Edição) e na Macrofunção SIAFI 02.11.42 - Folha de Pagamento.

13º Salário – São realizadas apropriações mensais por competência da Variação Patrimonial Diminutiva de 13º Salário contra o passivo de 13º Salário a pagar, considerando todos os pagamentos de 13º Salário (primeira e segunda parcelas e outros pagamentos) como adiantamento, havendo a baixa mensal contra o passivo apropriado por competência.

Férias – São realizadas apropriações mensais da obrigação do duodécimo de férias dos servidores ativos. O valor da apropriação deve levar em conta o abono constitucional (1/3) e a remuneração no período de férias, considerando a quantidade de dias de férias a que o servidor tem direito. São efetuados registros por competência da Variação Patrimonial Diminutiva de Férias contra o passivo de Férias a Pagar, considerando todos os pagamentos de abono constitucional (1/3) e da remuneração no período de férias como adiantamento, havendo a baixa mensal contra o passivo apropriado por competência.

Passivo Circulante e Não Circulante

As obrigações do TRE-SE são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão:

- I. Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências;
- II. Fornecedores e contas a pagar;
- III. Obrigações Fiscais;
- IV. Demais Obrigações.

Patrimônio Líquido

É constituído pelo resultado do exercício e pelos resultados e ajustes de exercícios anteriores.

Ajustes de Exercícios Anteriores

Registram o saldo decorrente de efeitos de mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Resultado Patrimonial

Sua apuração decorre da confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). Na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), se o resultado for positivo teremos Superávit Patrimonial e se negativo teremos Déficit Patrimonial.

Resultado Orçamentário

Representam o confronto entre as Receitas Orçamentárias realizadas e as Despesas Orçamentárias empenhadas. Se for positivo teremos o Superávit orçamentário, se negativo teremos o Déficit Orçamentário. O regime orçamentário adotado é o de Caixa para as Receitas e o Regime de Competência para as Despesas, de acordo com o art. 35 da Lei 4.320/1964.

Resultado Financeiro

Representa o confronto entre ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários que ocorrem durante o exercício, podendo ser evidenciado no Balanço Financeiro ou nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa.

O resultado financeiro é apurado confrontando o Saldo Atual de Caixa e Equivalente de Caixa menos o Saldo Anterior, se for positivo será um Superávit Financeiro e em caso contrário um Déficit Financeiro.

Mudanças de Critérios Contábeis

A contabilização dos aumentos referentes à reavaliação de ativo passou a ser efetuada em contrapartida à conta contábil de Reserva de Reavaliação, constante no Patrimônio Líquido, conforme consta no Manual SIAFI código 020335 - Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável.

Isto posto, a partir deste exercício, tendo em vista os ajustes efetuados pela Secretaria do Tesouro Nacional, os registros dos aumentos de reavaliação de imóveis de Uso Especial da União passaram a ser contabilizados, também, em Reserva de Reavaliação.

Os registros dos aumentos de reavaliações dos imóveis de Uso Especial da União, que afetaram em 2021 e 2022 o resultado do exercício, foram regularizados neste exercício pela Secretaria do Tesouro Nacional, com o registro em Reserva de Reavaliação em contrapartida Resultados de Exercícios Anteriores.

Alguns procedimentos contábeis relevantes e significativos devem ser considerados na análise das demonstrações contábeis, tais como as reavaliações efetuadas nos bens móveis e imóveis.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO 2023
PERÍODO DEZEMBRO
VALORES EM MILHARES DE REAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NE	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	NE	2023	2022
ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	5.048,81	1.560,15	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo		8,29	99,46
Créditos a Curto Prazo		1.331,48	945,08	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		-	-
Demais Créditos e Valores	2	1.331,48	945,08	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		248,72	361,64
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo		-	-
Estoques	3	1.880,76	1.796,69	Transferências Fiscais a Curto Prazo		-	-
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda		-	-	Provisões a Curto Prazo		-	-
VPDs Pagas Antecipadamente		55,16	62,95	Demais Obrigações a Curto Prazo		1.310,59	137,19
ATIVO NÃO CIRCULANTE		118.852,40	78.971,92	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		91,92	85,59
Ativo Realizável a Longo Prazo		-	-	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo		91,92	85,59
Estoques		-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		-	-
Investimentos		-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		-	-
Participações Permanentes		-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo		-	-
Propriedades para Investimento		-	-	Transferências Fiscais a Longo Prazo		-	-
Propriedades para Investimento		-	-	Provisões a Longo Prazo		-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos		-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo		-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos		-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		1.659,52	683,89
Investimentos do RPPS de Longo Prazo		-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo		-	-	ESPECIFICAÇÃO			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS		-	-		NE	2023	2022
Demais Investimentos Permanentes		-	-	Patrimônio Social e Capital Social		-	-
Demais Investimentos Permanentes		-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)		-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.		-	-	Reservas de Capital		-	-
Imobilizado	4	112.570,27	72.865,82	Ajustes de Avaliação Patrimonial		-	-
Bens Móveis		45.040,65	21.712,39	Reservas de Lucros		-	-
Bens Móveis		62.642,95	38.459,93	Demais Reservas	8	24.641,82	-
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	5	-17.602,29	-16.747,54	Resultados Acumulados		100.867,27	82.652,90
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis		-	-	Resultado do Exercício		21.428,47	25.678,40
Bens Imóveis		67.529,61	51.153,43	Resultados de Exercícios Anteriores	9	74.371,26	56.684,05
Bens Imóveis		69.034,54	52.528,21	Ajustes de Exercícios Anteriores	10	5.067,54	290,45
(-) Deprec./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	5	-1.504,93	-1.374,78	(-) Ações / Cotas em Tesouraria		-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis		-	-	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		125.509,09	82.652,90
Intangível	6	6.282,13	6.106,11				
Softwares		6.282,13	6.106,11				
Softwares		6.358,65	6.210,99				
(-) Amortização Acumulada de Softwares	7	-76,52	-104,89				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares		-	-				
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		-	-				
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		-	-				
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind		-	-				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.		-	-				
Direitos de Uso de Imóveis		-	-				
Direitos de Uso de Imóveis		-	-				
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis		-	-				
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis		-	-				
Diferido		-	-				
TOTAL DO ATIVO		127.168,60	83.336,79	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		127.168,60	83.336,79

FONTE: SIAFI

NE: NOTA EXPLICATIVA

VALORES EM MILHARES DE REAL					
QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
ATIVO FINANCEIRO	5.048,81	1.560,15	PASSIVO FINANCEIRO	12.157,24	4.734,04
ATIVO PERMANENTE	122.119,79	81.776,65	PASSIVO PERMANENTE	91,92	85,59
			SALDO PATRIMONIAL	114.919,45	78.517,16

FONTE: SIAFI

VALORES EM MILHARES DE REAL						
QUADRO DE COMPENSAÇÕES						
ATIVO			PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	NE	2023	2022
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS	3.333,60	2.380,03	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS		24.473,58	18.473,10
Atos Potenciais Ativos	3.333,60	2.380,03	Atos Potenciais Passivos		24.473,58	18.473,10
Garantias e Contragarantias	3.333,60	2.380,03	Garantias e Contragarantias		-	-
Direitos Conventados e Outros	-	-	Obrigações Conventadas e Outros		-	-
Direitos Contratuais	-	-	Obrigações Contratuais	11	24.473,58	18.473,10
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos		-	-
TOTAL	3.333,60	2.380,03	TOTAL		24.473,58	18.473,10

FONTE: SIAFI

NE: NOTA EXPLICATIVA

VALORES EM MILHARES DE REAL	
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-7.090,50
Recursos Vinculados	-17,93
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-122.957,31
Previdência Social (RPPS)	-
Dívida Pública	245.914,62
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	-122.975,24
TOTAL	-7.108,42

FONTE: SIAFI

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO 2023
PERÍODO DEZEMBRO
VALORES EM MILHARES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	2023	2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		145.412,07	147.491,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		-	-
Impostos		-	-
Taxas		-	-
Contribuições de Melhoria		-	-
Contribuições		-	-
Contribuições Sociais		-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		-	-
Contribuição de Iluminação Pública		-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		-	-
Venda de Mercadorias		-	-
Vendas de Produtos		-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		23,00	1,78
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		23,00	1,78
Variações Monetárias e Cambiais		-	-
Descontos Financeiros Obtidos		-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		-	-
Aportes do Banco Central		-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		-	-
Transferências e Delegações Recebidas		124.777,43	121.807,22
Transferências de Intergovernamentais	12	118.084,60	119.008,83
Transferências de Intergovernamentais		-	-
Transferências das Instituições Privadas		-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências de Consórcios Públicos		-	-
Transferências ao Exterior		-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes		-	-
Transferências de Pessoas Físicas		-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	13	6.692,83	2.798,39
Valorização e Ganhos de Ativos e Desincorporação de Passivos		10.220,35	24.067,28
Reavaliação de Ativos	14	-	8.256,56
Ganhos com Alienação		-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	15	19.220,35	15.810,71
Ganhos com Desincorporação de Passivos		-	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		1.301,28	1.615,34
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		-	-
Resultado Positivo de Participações		-	-
Operações da Autoridade Monetária		-	-
Subvenções Econômicas		-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		1.391,29	1.615,34
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		123.983,61	121.813,22
Pessoal e Encargos	16	78.496,50	83.084,86
Remuneração a Pessoal		62.561,69	63.082,39
Encargos Patronais		11.520,66	11.815,37
Benefícios a Pessoal		4.118,70	3.399,95
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		1.298,54	4.827,14
Benefícios Previdenciários e Assistência	16	18.372,67	16.768,38
Aposentadorias e Reformas		10.276,65	9.243,26
Pensões		4.424,94	4.603,18
Benefícios de Prestação Continuada		-	-
Benefícios Eventuais		-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda		-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistência		3.671,08	2.921,94
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	17	14.286,68	16.656,30
Uso de Material de Consumo		806,87	1.771,08
Serviços		10.914,50	10.657,50
Depreciação, Amortização e Exaustão		2.544,81	4.187,73
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		5,01	1,92
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		-	1,92
Variações Monetárias e Cambiais		-	-
Descontos Financeiros Concedidos		5,01	-
Aportes ao Banco Central		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		-	-
Transferências e Delegações Concedidas		5.321,05	4.444,38
Transferências de Intergovernamentais	18	1.460,36	1.610,62
Transferências de Intergovernamentais		-	-
Transferências das Instituições Privadas		-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências de Consórcios Públicos		-	-
Transferências ao Exterior		-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes		-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	19	3.860,69	2.833,76
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		6.410,15	767,34
Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		277,46	418,40
Perdas com Alienação		-	-
Perdas Involuntárias		-	-
Incorporação de Passivos		-	11,84
Desincorporação de Ativos	20	6.132,68	337,09
Tributárias		91,20	87,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1,95	11,37
Contribuições		89,25	76,41
Custo - Mercadorias, Produtos Vendidos e Serviços Prestados		-	-
Custo das Mercadorias Vendidas		-	-
Custos dos Produtos Vendidos		-	-
Custo dos Serviços Prestados		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		17,27	2,26
Premiações		2,42	1,88
Resultado Negativo de Participações		-	-
Operações da Autoridade Monetária		-	-
Incentivos		-	-
Subvenções Econômicas		-	-
Participações e Contribuições		-	-
Constituição de Provisões		-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		14,86	0,38
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		21.428,47	25.678,40

FONTE: SIAFI
NE: NOTA EXPLICATIVA

BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023
 PERÍODO DEZEMBRO
 VALORES EM MILHARES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	NE	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	NE	2023	2022
Receitas Orçamentárias		-	-	Despesas Orçamentárias		122.157,91	121.312,19
Ordinárias		-	-	Ordinárias		106.159,07	105.606,86
Vinculadas		-	-	Vinculadas		15.998,84	15.705,33
Previdência Social (RPPS)		-	-	Previdência Social (RPPS)		13.963,19	13.846,44
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios		-	-	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios		-	-
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		-	-	Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		2.035,65	-
Recursos Extraorçamentários		-	-	Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		-	1.858,89
Recursos Não Classificados		-	-	Recursos Extraorçamentários		-	-
Recursos Não Classificados		-	-	Recursos Não Classificados		-	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-	-			-	-
Transferências Financeiras Recebidas	12	118.084,60	119.008,83	Transferências Financeiras Concedidas	18	1.460,36	1.610,62
Resultantes da Execução Orçamentária		117.361,44	118.558,23	Resultantes da Execução Orçamentária		33,40	-
Sub-repasse Recebido		117.361,44	118.558,23	Repasse Concedido		33,40	-
Independentes da Execução Orçamentária		723,16	450,60	Independentes da Execução Orçamentária		1.426,96	1.610,62
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		692,12	450,60	Transferências Concedidas para Pagamento de RP		-	2,52
Demais Transferências Recebidas		8,16	-	Movimento de Saldos Patrimoniais		1.426,96	1.608,10
Movimentação de Saldos Patrimoniais		22,89	-	Aporte ao RPPS		-	-
Aporte ao RPPS		-	-	Aporte ao RGPS		-	-
Aporte ao RGPS		-	-			-	-
Recebimentos Extraorçamentários		13.640,88	6.413,66	Pagamentos Extraorçamentários		4.618,55	3.644,80
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		1.350,87	361,88	Pagamento dos Restos a Pagar Processados		305,30	32,46
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		10.697,27	4.369,60	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		4.141,22	3.514,21
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		196,78	74,08	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		172,02	98,14
Outros Recebimentos Extraorçamentários		1.395,95	1.608,10	Outros Pagamentos Extraorçamentários		-	-
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		0,04	-			-	-
Arrecadação de Outra Unidade		1.395,91	1.608,10			-	-
Saldo do Exercício Anterior		1.560,15	2.705,27	Saldo para o Exercício Seguinte		5.048,81	1.560,15
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.560,15	2.705,27	Caixa e Equivalentes de Caixa		5.048,81	1.560,15
TOTAL		133.285,63	128.127,77	TOTAL		133.285,63	128.127,77

FONTE: SIAFI

NE: NOTA EXPLICATIVA

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO 2023
 PERÍODO DEZEMBRO
 VALORES EM MILHARES DE REAL

	NE	2023	2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		9.108,31	7.369,40
INGRESSOS		119.677,30	120.691,02
Receita Tributária		-	-
Receita de Contribuições		-	-
Receita Agropecuária		-	-
Receita Industrial		-	-
Receita de Serviços		-	-
Remuneração das Disponibilidades		-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias		-	-
Transferências Recebidas		-	-
Intergovernamentais		-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal		-	-
Dos Municípios		-	-
Intragovernamentais		-	-
Outras Transferências Recebidas		-	-
Outros Ingressos Operacionais		119.677,30	120.691,02
Ingressos Extraorçamentários		196,78	74,08
Transferências Financeiras Recebidas	12	118.084,60	119.008,83
Arrecadação de Outra Unidade		1.395,91	1.608,10
DESEMBOLSOS		-110.568,99	-113.321,61
Pessoal e Demais Despesas		-97.543,59	-99.929,81
Legislativo		-	-
Judiciário		-82.988,73	-86.083,37
Essencial à Justiça		-	-
Administração		-	-
Defesa Nacional		-	-
Segurança Pública		-	-
Relações Exteriores		-	-
Assistência Social		-	-
Previdência Social		-14.209,15	-13.846,44
Saúde		-	-
Trabalho		-	-
Educação		-	-
Cultura		-	-
Direitos da Cidadania		-	-
Urbanismo		-	-
Habitação		-	-
Saneamento		-	-
Gestão Ambiental		-	-
Ciência e Tecnologia		-	-
Agricultura		-	-
Organização Agrária		-	-
Indústria		-	-
Comércio e Serviços		-	-
Comunicações		-	-
Energia		-	-
Transporte		-	-
Desporto e Lazer		-	-
Encargos Especiais		-345,74	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de		0,04	-
Juros e Encargos da Dívida		-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		-	-
Outros Encargos da Dívida		-	-
Transferências Concedidas		-11.393,02	-11.683,04
Intergovernamentais		-	-
A Estados e/ou Distrito Federal		-	-
A Municípios		-	-
Intragovernamentais		-11.393,02	-11.683,04
Outras Transferências Concedidas		-	-
Outros Desembolsos Operacionais		-1.632,38	-1.708,76
Dispêndios Extraorçamentários		-172,02	-98,14
Transferências Financeiras Concedidas	18	-1.460,36	-1.610,62
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		-5.619,64	-8.514,53
INGRESSOS		-	-
Alienação de Bens		-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos		-	-
Outros Ingressos de Investimentos		-	-
DESEMBOLSOS		-5.619,64	-8.514,53
Aquisição de Ativo Não Circulante		-5.381,81	-6.049,34
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-	-
Outros Desembolsos de Investimentos		-237,83	-2.465,19
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		-	-
INGRESSOS		-	-
Operações de Crédito		-	-
Integralização do Capital Social de Empresas		-	-
Transferências de Capital Recebidas		-	-
Outros Ingressos de Financiamento		-	-
DESEMBOLSOS		-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida		-	-
Outros Desembolsos de Financiamento		-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		3.488,67	-1.145,13
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		1.560,15	2.705,27
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		5.048,81	1.560,15

FORNE: SIAFI
 NE: NOTA EXPLICATIVA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO 2023					
PERÍODO DEZEMBRO					
VALORES EM MILHARES DE REAL					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES					
Receitas Tributárias					
Impostos					
Taxas					
Contribuições de Melhorias					
Receitas de Contribuições					
Contribuições Sociais					
Contribuições de Intervenção no Domínio					
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social					
Receita Patrimonial					
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado					
Valores Mobiliários					
Delegação de Serviços Públicos					
Exploração de Recursos Naturais					
Exploração do Patrimônio Intangível					
Cessão de Direitos					
Demais Receitas Patrimoniais					
Receita Agropecuária					
Receita Industrial					
Receitas de Serviços					
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e					
Serviços e Atividades Referentes à Saúde					
Serviços e Atividades Financeiras					
Outros Serviços					
Transferências Correntes					
Outras Receitas Correntes					
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos					
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao					
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Operações de Crédito					
Operações de Crédito Internas					
Operações de Crédito Externas					
Alienação de Bens					
Alienação de Bens Móveis					
Alienação de Bens Imóveis					
Alienação de Bens Intangíveis					
Amortização de Empréstimos					
Transferências de Capital					
Outras Receitas de Capital					
Integralização do Capital Social					
Resultado do Banco Central do Brasil					
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro					
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional					
Demais Receitas de Capital					
SUBTOTAL DE RECEITAS					
REFINANCIAMENTO					
Operações de Crédito Internas					
Mobiliária					
Contratual					
Operações de Crédito Externas					
Mobiliária					
Contratual					
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO					
DEFICIT	21			122.157,91	122.157,91
TOTAL				122.157,91	122.157,91
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS			9.788,26		-9.788,26
Supraavaliação					
Excesso de Arrecadação					
Créditos Cancelados			9.788,26		

DESPESA							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES		108.164,02	114.952,29	114.344,99	108.203,71	106.854,04	607,30
Pessoal e Encargos Sociais	22	85.308,61	82.726,65	80.589,75	80.888,66	88.706,30	2.136,90
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	23	22.855,42	22.225,64	23.755,24	18.315,05	18.147,74	-1.529,80
DESPESAS DE CAPITAL		4.256,15	7.256,15	7.812,92	3.256,93	3.255,72	-556,77
Investimentos	24	4.256,15	7.256,15	7.812,92	3.256,93	3.255,72	-556,77
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
SUBTOTAL DAS DESPESAS		112.420,18	122.208,44	122.157,91	111.460,64	110.109,76	50,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / FINANCIAMENTO							
Amortização da Dívida Interna							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							
Amortização da Dívida Externa							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO		112.420,18	122.208,44	122.157,91	111.460,64	110.109,76	50,53
TOTAL		112.420,18	122.208,44	122.157,91	111.460,64	110.109,76	50,53

FONTE: SIAFI
NE: NOTA EXPLICATIVA

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
VALORES EM MILHARES DE REAL							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		-	2.033,37	1.832,90	1.805,00	176,16	52,21
Pessoal e Encargos Sociais		-	756,19	629,08	629,08	127,02	0,00
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		-	1.277,28	1.203,82	1.175,92	49,14	52,21
DESPESAS DE CAPITAL		-	2.336,22	2.336,22	2.336,22	-	-
Investimentos		-	2.336,22	2.336,22	2.336,22	-	-
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
TOTAL	25	-	4.369,60	4.169,12	4.141,22	176,16	52,21

FONTE: SIAFI
NE: NOTA EXPLICATIVA

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						
VALORES EM MILHARES DE REAL						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		-	334,19	277,61	27,06	29,51
Pessoal e Encargos Sociais		-	111,37	84,30	27,06	-
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		-	222,82	193,31	-	29,51
DESPESAS DE CAPITAL		-	27,69	27,69	-	-
Investimentos		-	27,69	27,69	-	-
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-
TOTAL	25	-	361,88	305,30	27,06	29,51

FONTE: SIAFI
NE: NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Esta conta, segundo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, compreende o somatório dos valores em caixa e bancos, bem como valores equivalentes que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

No TRE-SE, o saldo em 31/12/2023, de R\$ 5,05 milhões, é composto pelos saldos das contas Limite de Saque com Vinculação de Pagamento, R\$ 5,02 milhões, e Bancos Conta Movimento, R\$ 27 mil.

A conta Limite de Saque é o valor mais representativo e representa os numerários em espécie na Conta Única que são ativos financeiros de curto prazo, de alta liquidez.

A conta Bancos conta Movimento representa os valores de garantias contratuais existentes na Caixa Econômica Federal.

O saldo final para o caixa do TRE-SE, detalhado por fontes de recursos, do exercício 2023, pode ser visualizado no Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar no endereço: <https://www.tre-se.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-fiscal/gestao-fiscal-e-demonstracoes-contabeis>.

NOTA 02 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

A conta Demais Créditos e Valores a Curto Prazo compreende os valores a receber por transações realizáveis no exercício corrente ou direitos a curto prazo referentes a adiantamentos realizados e ainda não comprovados.

Do total de R\$ 1,33 milhão, a conta Adiantamentos de Férias (R\$ 800 mil) é a conta com maior representatividade e reflete as concessões de férias antes dos períodos aquisitivos. Destaca-se também a conta Adiantamento de Auxílio-alimentação (R\$ 314 mil) que representa o auxílio de janeiro/2024 que foi pago em dezembro/2023.

NOTA 03- ESTOQUES

Esta conta representa os bens de consumo necessários à manutenção das atividades do TRE-SE, que são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição e o método utilizado para mensuração/avaliação das saídas é o custo médio ponderado.

O valor total de R\$ 1,88 milhão representa o estoque em almoxarifado de material de consumo, onde R\$ 1,22 milhão refere-se à conta Materiais de Consumo de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC. Outras contas relevantes, componentes do Estoques, são: Material de Expediente, R\$ 208 mil, Material de Acondicionamento e Embalagem, R\$ 124 mil, e Material Elétrico e Eletrônico, R\$ 88 mil.

Ocorreu no exercício de 2023 a devolução ao estoque de materiais requisitados no exercício de 2022 para o Pleito Eleitoral e não utilizados, na ordem de R\$ 148 mil.

NOTA 04 - IMOBILIZADO

Conforme PCASP, o imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controles desses bens, cuja utilização se dará por mais de um exercício.

O imobilizado é composto por bens móveis e imóveis, reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, estão sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado quando aumentam a vida útil do bem e geram benefícios econômicos futuros. Caso não gerem tais benefícios, os gastos são reconhecidos diretamente como variação patrimonial diminutiva do período.

No TRE-SE, os bens móveis são registrados no Sistema de Patrimônio ASIweb e os Bens Imóveis são controlados pelo Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial - SPIUnet, sob a gestão da Secretaria do Patrimônio da União.

O imobilizado do TRE-SE, abaixo discriminado, está segregado em bens móveis e bens imóveis, com as suas respectivas depreciações acumuladas:

Tabela 1 – Imobilizado – Composição

		R\$ Milhares	
IMOBILIZADO	31/12/2023	31/12/2022	AH(%)
Bens Móveis	45.040,65	21.712,39	107,44
(+) Valor Bruto Contábil	62.642,95	38.459,93	62,88
(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis	(17.602,29)	(16.747,54)	5,10
Bens Imóveis	67.529,61	51.153,43	32,01
(+) Valor Bruto Contábil	69.034,54	52.528,21	31,42
(-) Depreciação Acumulada de Bens Imóveis	(1.504,93)	(1.374,78)	9,47
Total	112.570,27	72.865,82	54,49

Fonte: SIAFI

Bens Móveis

Os bens Móveis do TRE-SE totalizam R\$ 45,04 milhões, descontado o valor da depreciação acumulada, distribuídos em várias contas contábeis, conforme tabela a seguir:

Tabela 2 – Bens Móveis – Composição

		R\$ Milhares	
BENS MÓVEIS	31/12/2023	31/12/2022	AH(%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamento e Ferramenta	5.843,99	2.506,96	133,11
Bens de Informática	47.904,89	28.212,34	69,80
Móveis e Utensílios	5.116,11	4.840,89	5,69
Mater. Cultural, Educacional e de Comunicação	233,82	492,05	-52,48
Veículos	1.669,53	1.218,69	36,99
Bens Móveis em Almoarifado	1.164,29	491,06	137,10
Demais Bens Móveis	710,31	697,94	1,77
Depreciação Acumulada	(17.602,29)	(16.747,54)	5,10
Total	45.040,65	21.712,39	107,44

Fonte: SIAFI

A *tabela 2* demonstra que os bens de informática representam 76,47% do valor bruto dos bens móveis. Destes bens, destacam-se urnas eletrônicas e computadores.

As variações ocorridas, durante o exercício de 2023, decorrem de kits biométricos e outros bens de informática recebidos dos Tribunais Regionais Eleitorais do Rio de Janeiro, São Paulo e Tribunal Superior Eleitoral (R\$ 825 mil), urnas eletrônicas adquiridas pelo TSE para este tribunal (R\$ 15,84 milhões), transferência de urnas eletrônicas modelo 2009 para o Tribunal Superior Eleitoral (338 mil), aparelhos celulares doados pela Secretaria da Receita Federal (R\$ 219 mil), incorporação das placas fotovoltaicas em Máquinas e Equipamentos Energéticos, que outrora estavam na conta Incorporações (3,24 milhões), reavaliação dos bens móveis nas contas Aparelhos, Equipamentos Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares, Coleções e Materiais Bibliográficos, Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro, Veículos de Tração Mecânica, Máquinas e Equipamentos Gráficos, Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto e Discotecas e Fimotecas, com a apuração do valor líquido contábil (R\$ 506 mil) e Aquisições Diversas (2,79 milhões).

Destacamos, ainda, a depreciação do período em R\$ 2,39 milhões e o ajuste de depreciação de exercício anterior, no valor de R\$ 910 mil, no tocante aos bens de Informática.

Após o reequilíbrio financeiro dos Contratos 76/2020, 105/2020 e 8/2021, do Tribunal Superior Eleitoral, no tocante às urnas eletrônicas, houve o ajuste de exercícios anteriores das urnas eletrônica modelo 2020, gerando um acréscimo de R\$ 2,65 milhões na conta de Bens de Informática.

As reavaliações dos bens móveis no TRE-SE estão norteadas pela Portaria TRE-SE 313/2023, que traz as seguintes diretrizes:

- Bens móveis serão reavaliados de quatro em quatro anos;
- O novo valor contábil do bem será definido mediante o resultado da média de três valores obtidos pelos métodos Valor Decrescente, Hélio de Caires e Ross-Heidecke, conforme constantes da NBR 14653 - Avaliação de Bens - Parte 5;
- A nova vida útil do bem será obtida da diferença entre a vida útil estabelecida na Tabela de Vida útil e Valor Residual - extraída da Macrofunção 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Pública, suas Autarquias e Fundações do

SIAFI - e a idade do bem. Caso esta diferença seja negativa ou menor que quatro anos, será adotada a vida útil de quatro anos, coincidindo, assim, com a periodicidade na qual os bens precisam ser reavaliados.

As reavaliações foram efetuadas por uma comissão de no mínimo três servidores, que apresentaram Laudos de Avaliação contendo as seguintes informações:

- documentação com a descrição detalhada de cada bem avaliado;
- a identidade contábil do bem;
- metodologia(s) utilizada(s) para reavaliação e sua fundamentação;
- vida útil remanescente do bem;
- data da reavaliação;
- identidade dos responsáveis pela reavaliação.

Bens Imóveis

Os bens imóveis da União registrados no Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, em 31/12/2023, totalizam R\$ 67,53 milhões, descontado o valor da depreciação acumulada, e distribuídos em várias contas contábeis, demonstrados na tabela a seguir:

Tabela 3 – Bens Imóveis – Composição

BENS IMÓVEIS	R\$ Milhares		
	31/12/2023	31/12/2022	AH(%)
Bens de Uso Especial registrados no SPIUNET	66.884,48	47.925,16	39,56
Bens de Uso Especial não Registrados no SPIUNET	1.182,00	3.136,29	-62,31
Bens Imóveis em Andamento	968,06	67,91	1.325,50
Instalações	0,00	1.398,85	-100,00
Depreciação Acumulada- Bens Imóveis	(1.504,93)	(1.374,78)	9,47
Total	67.529,61	51.153,43	32,01

Fonte: SIAFI

Os bens de Uso Especial registrados no SPIUnet representam os valores mais relevantes na composição do patrimônio imobiliário do TRE-SE. São constituídos por Edificações, que

compõem a benfeitoria e o terreno. A Informação do valor da benfeitoria e do terreno dos imóveis consta internamente do Sistema SPIUnet.

Os bens registrados no SPIUnet estão assim compostos: terrenos, R\$ 30,33 milhões e benfeitorias, R\$ 36,55 milhões, estando todos os imóveis em uso.

Consta na conta Bens de Uso Especial Não Registrados no SPIUnet o Cartório Eleitoral de Canindé do São Francisco, que se encontra em uso e no aguardo do registro no SPIUnet pela SPU-SE.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor do patrimônio dos imóveis.

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014 dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, Autarquias e Fundações Públicas Federais controlados pelo SPIUnet. Essa Portaria foi substituída pela Portaria Conjunta STN/SPU nº 10, de 4/07/2023, publicada no D.O.U em 06/07/2023, com vigência a partir de agosto/2023.

Visando a padronização na Justiça Eleitoral, foi emitida a Orientação SOF/TSE nº 17/2022, que trata dos procedimentos contábeis específicos aplicáveis ao registro, à reavaliação e à redução ao valor recuperável dos bens imóveis de responsabilidade dos órgãos da Justiça Eleitoral.

A citada orientação traz os seguintes procedimentos a serem observados: realização de reavaliações dos bens imóveis, pelo menos de quatro em quatro anos, registro das depreciações dos imóveis que tem vida útil e não estejam cadastrados no SPIUnet, incorporação e o cadastro no SPIUnet, com a máxima urgência possível, dos imóveis que não foram ainda cadastrados no citado sistema.

Visando a realização dos procedimentos acima elencados foram, no exercício de 2023, tomadas as seguintes medidas:

1. Cadastramento no SPIUnet dos imóveis dos Cartórios Eleitorais dos municípios de Maruim, Nossa Senhora do Socorro e Cristinápolis e os imóveis do arquivo central e depósito de urnas, anexos do edifício sede;
2. Reavaliação dos imóveis em julho/2023;
3. Registro da depreciação dos Imóveis, quando não cadastrados no SPIUnet.

As variações ocorridas durante o exercício de 2023 são provenientes principalmente de: reforma do imóvel dos Cartórios Eleitorais da Capital, ainda não finalizada (R\$ 911 mil), reavaliações dos imóveis (R\$ 15,26 milhões) e baixa do valor constante em instalações das placas fotovoltaicas (R\$ 1,40 milhão).

A baixa das placas fotovoltaicas na conta de instalações foi efetuada por uma reclassificação para fins de correção patrimonial, que após parecer da área técnica que estabeleceu os citados bens como bens móveis, em virtude das suas características, passaram as mesmas a incorporar os bens móveis deste tribunal e a sofrer a devida depreciação.

As reavaliações dos imóveis foram efetuadas por uma comissão de no mínimo três servidores, com um servidor qualificado como avaliador habilitado.

No estabelecimento do valor do imóvel foi utilizado o Método Evolutivo, no qual o valor do imóvel foi obtido através da conjugação de métodos, sendo que o valor do terreno foi obtido através do comparativo de dados de mercado e as benfeitorias foram calculadas a partir do seu custo de reprodução, devidamente depreciado, através do critério de Ross-Heidecke, com fundamento na NBR 14653 - Avaliação de Bens - parte 2 - Imóveis Urbanos.

Os Laudos de Avaliação apresentam as seguintes informações:

- descrição de cada imóvel avaliado;
- identidade contábil do imóvel;
- critérios utilizados para avaliação e sua respectiva fundamentação;
- vida útil remanescente do imóvel;

- data de avaliação;
- identificação dos responsáveis pela avaliação.

NOTA 05 – DEPRECIAÇÃO

A depreciação compreende o decréscimo no benefício de um bem tangível durante o período contábil decorrente de sua utilização, tendo em vista a deterioração ou obsolescência, e utilidade desse bem à entidade.

O TRE-SE registra a depreciação de bens em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, com as orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e com a Macrofunção 020330 do Manual SIAFI – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta, suas Autarquias e Fundações

A metodologia de cálculo da depreciação adotada para os bens móveis foi a das quotas constantes, também conhecida como depreciação linear. A tabela de vida útil e valor residual adotados, por conta contábil, para a apuração da depreciação é estabelecida na Macrofunção SIAFI acima citada, com exceção das urnas eletrônicas registradas na conta “Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação/TIC”, que receberam vida útil de 10 anos e percentual residual de 10%, visto que são bens singulares na Justiça Eleitoral.

Segue tabela de vida útil e valor residual utilizados:

Tabela 4 – Depreciação Bens Móveis – Vida útil e Valor Residual

TÍTULO	VIDA ÚTIL	VALOR RESIDUAL
Aparelhos de Medição e Orientação	15	10%
Aparelhos e Equipamento de Comunicação	10	20%
Equipam./Utensílios Médicos, Odonto., Lab e Hosp.	15	20%
Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	10	10%
Máquinas e Equipamentos Energéticos	10	10%
Máquinas e Equipamentos Gráficos	15	10%
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	10	10%
Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	10	10%

Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	10	10%
Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação/TIC	05	10%
Urnas Eletrônicas	10	10%
Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	10%
Máquinas e Utensílios de Escritório	10	10%
Mobiliário em Geral	10	10%
Coleções e Materiais Bibliográficos	10	10%
Discotecas e Filmotecas	5	10%
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	10	10%
Veículos em Geral	15	10%
Veículos de Tração Mecânica	15	10%
Peças não Incorporáveis a Imóveis	10	10%

A base de cálculo para a depreciação dos bens móveis é o custo do ativo imobilizado. Como regra geral, a depreciação dos bens móveis será iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização.

No tocante à depreciação dos bens imóveis, o cálculo é mensal e automático, sendo realizado pela Secretaria de Patrimônio da União e registrado na Contabilidade pela Secretaria do Tesouro Nacional. O cálculo é realizado utilizando o método da Parábola de Kuentzle, conforme Portaria Conjunta STN/SPU nº 3, de 10/12/2014 e Portaria Conjunta STN/SPU nº 10, de 4/07/2023, em vigor em agosto/2023.

O Método da Parábola Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo ordenadas de uma parábola, apresentado menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação.

O cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$Kd = (n^2 - x^2)/n^2$, onde:

kd= coeficiente de depreciação;

n= vida útil da acessão;

x= vida útil transcorrida da acessão.

Nesse sentido, a vida útil e valor residual dos imóveis serão definidos com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. No caso de bens reavaliados a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

Neste exercício foram registradas as depreciações dos imóveis que se encontram em uso e que não estavam registrados no SPIUnet, com base nos seguintes critérios:

- Tempo de vida útil estimada (vida útil de acessão, adotou-se tempo previsto no Manual de Avaliação de Imóveis do Patrimônio da União (2018, página 70);
- Valor residual estimado, adotou-se como referência o percentual de 20% do valor bruto contábil (Metodologia Ross-Heidecke), de acordo com a área técnica do TRE-SE (SEENG);
- O início da depreciação foi aplicado a partir do primeiro dia do mês seguinte à data de colocação do bem em utilização, conforme Macrofunção SIAFI 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão;
- Foi aplicada a depreciação pelo Método da Parábola Kuentzle, conforme Orientação SOF/TSE nº 17/2022.

As depreciações mensais dos bens móveis e imóveis foram reconhecidas em contas de Resultado, apresentados no final do exercício os seguintes valores: bens móveis, R\$ 2,39 milhões e bens imóveis, R\$ 138 mil.

Destaca-se também que ocorreram registros em Ajustes de Exercícios Anteriores, sendo dos bens móveis R\$ 910 mil (referente aos bens de informática), e dos bens imóveis R\$ 35 mil (decorrentes das depreciações dos imóveis não cadastrados no SPIUnet).

Para os bens móveis e imóveis não cadastrados no SPIUnet que foram reavaliados efetuaram-se as baixas das depreciações com a apuração dos valores líquidos contábeis. Já para os

imóveis cadastrados no SPIUnet, com registros gerados pelo citado sistema, quando da reavaliação não ocorreram as baixas das depreciações, com as apurações dos valores líquidos contábeis.

Até a presente data, não existe situação no SIAFIWEB para que seja realizada a apuração do valor líquido contábil dos imóveis cadastrados no SPIUnet, administrados pela Secretaria de Patrimônio da União. As depreciações acumuladas não baixadas importam em R\$ 1,49 milhão.

Isto posto, para o exercício de 2023, a depreciação acumulada no Balanço Patrimonial ficou em R\$ 17,60 milhões, para os bens móveis, e R\$ 1,50 milhão, para os bens imóveis.

NOTA 06 – INTANGÍVEL

São direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável.

O ativo intangível do TRE-SE é composto por softwares adquiridos e produzidos pelo TRE-SE para a manutenção das suas atividades conforme abaixo detalhado:

Tabela 5 – Composição Intangível - R\$ Milhares

INTANGÍVEL	31/12/2023	31/12/2022	AH(%)
Software com Vida Útil Definida	76,52	120,19	-36,33
Software com Vida Útil Indefinida	6.282,13	6.090,80	3,14
Amortização	(76,52)	(104,89)	-27,05
Total	6.282,13	6.106,11	2,88

Fonte: SIAFI

Os Softwares com vida útil definida foram totalmente amortizados no final do exercício de 2023, tendo sido baixados do Sistema de Patrimônio e SIAFI no mês seguinte.

Para os procedimentos de controle, reconhecimento, mensuração e apuração da amortização dos bens intangíveis (software) estão sendo observados o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, a Macrofunção SIAFI 020345 – Ativos Intangíveis e a Orientação SOF/TSE nº 15/2022, que traz de forma detalhada os procedimentos de reconhecimento, mensuração e evidência dos ativos intangíveis gerados internamente.

As variações ocorridas durante o exercício de 2023 são provenientes, principalmente, de:

- Aquisições de softwares de vida útil indefinida – R\$ 191 mil;
- Baixa de softwares de vida útil definida após amortização total dos bens – (R\$ 43 mil).

Em 2022, foi iniciado o reconhecimento dos softwares de geração própria. O valor justo para reconhecimento inicial do software foi baseado na Análise de Ponto de Função – APF, definindo o tamanho funcional de cada software (pontos de função). A partir do tamanho funcional foi possível obter o custo de cada software, definindo o valor justo em real atribuído a um ponto de função. Esse valor pôde ser obtido por uma média de mercado.

NOTA 07 - AMORTIZAÇÃO

A amortização é realizada para elementos patrimoniais de direitos de propriedade e bens intangíveis que tiverem a vida útil econômica limitada e definida.

Os bens intangíveis, softwares, de vida útil definida estão sendo amortizados, mensalmente, pelo método das quotas constantes, sendo compatível com a vida útil econômica do ativo e aplicado de forma uniforme durante esse período.

Isto posto, para o exercício de 2023, a amortização acumulada no Balanço Patrimonial ficou em R\$ 76 mil para os bens intangíveis (softwares com vida útil definida).

NOTA 08 -OUTRAS RESERVAS

Esta conta está representada pela Reserva de Reavaliação, compreendendo os acréscimos atribuídos a elementos do Ativo, apurado entre o valor do laudo e o valor anterior.

Consta o valor de R\$ 24,64 milhões, sendo R\$ 15,21 milhões de bens imóveis, R\$ 859 mil de bens móveis e 8,28 milhões referentes ao ajustes efetuados pela Secretaria do Tesouro Nacional, face aos registros das reavaliações de 2021 (R\$ 25 mil) e de 2022 (R\$ 8,25 milhões) que à época afetaram conta de resultado.

No tocante aos bens imóveis, foram efetuados até julho de 2023 a reavaliação de todos os imóveis deste Tribunal.

Em relação aos bens móveis, consiste nas reavaliações das seguintes contas: Equip/Utensílios Médicos. Odonto., Lab., e Hospitalar, Coleções e Materiais Bibliográficos, Equipamento Proteção e Segurança e Socorro, Veículos de Tração Mecânica, Máquinas e Equipamentos Gráficos, Equipamentos para Audio, Vídeo e Foto e Discotecas e Fimotecas.

NOTA 09 – RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Nesta conta ocorreu o registro de R\$ 8,25 milhões, decorrente da regularização da contabilização da incorporação ao imóvel da SEDE das áreas (terreno e benfeitoria) do prédio anexo da SEDE, constante no Lote 12-A, que afetou a conta de Variação Patrimonial Aumentativa em 2021 e 2022. O citado ajuste efetuou registro em Reserva de Reavaliação em contrapartida com Resultados de Exercícios Anteriores.

NOTA 10 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O registro na conta Ajustes de Exercícios Anteriores ocorrerá pelo reconhecimento decorrente de efeitos da mudança de política contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possa ser atribuído a fatos subsequentes.

Do valor de R\$ 5,07 milhões, destacam-se os ajustes decorrentes de:

- Avaliação de imóveis para cadastramento no SPIUnet - R\$ 1,50 milhão;
- Ajuste da depreciação dos Equipamentos de Informática do exercício de 2022 - R\$ 910 mil;
- Entradas de materiais de consumo, solicitados em exercícios anteriores e devolvidos para o Almoxarifado Central, R\$ 148 mil;
- Reconhecimento de passivos (R\$ 107 mil);
- Reconhecimento da depreciação de imóveis não cadastrado no SPIUnet (R\$ 35 mil),
- Ajuste do valor das urnas eletrônicas modelo 2020, devido ao reequilíbrio financeiro dos Contratos 76/2020, 105/2020 e 8/2021, do Tribunal Superior Eleitoral (R\$ 2,65 milhões).

Em relação à avaliação dos imóveis para cadastramento no SPIUnet, foram registradas as avaliações realizadas em exercícios anteriores referentes aos imóveis dos Cartórios de Maruim, Nossa Senhora do Socorro, Canindé do São Francisco e Cristinápolis.

NOTA 11 – POTENCIAIS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Em 31/12/2023, o TRE-SE possuía o saldo de R\$ 24,47 milhões, que representa obrigações contratuais de parcelas de contratos que serão ainda executados.

Segue a seguir tabela com as obrigações, de acordo com a natureza dos respectivos contratos:

Tabela 6 – Obrigações Contratuais - Composição

NATUREZA DOS CONTRATOS	R\$ Milhares		
	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
Serviços	20.712,79	16.133,16	20,39
Fornecimento de Bens	3.725,96	2.289,87	62,71
Alugueis	34,83	50,07	-30,44
Total	24.473,58	18.473,10	32,48

Fonte: SIAFI

As obrigações contratuais relacionadas com serviços representam 84,63% do total das obrigações assumidas.

NOTA 12 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS

Esta conta refere-se à categoria mais relevante de Transferências e Delegações Recebidas. Estão compreendidas as transferências recebidas para execução orçamentária intragovernamental, assim como as transferências recebidas independente de execução orçamentária. Estão registrados nela os recursos financeiros recebidos do Tribunal Superior Eleitoral, por meio de sub-repasse para pagamento de despesas de manutenção das atividades desenvolvidas pelo TRE-SE. Em 31/12/2023, apresentou saldo de R\$ 118,08 milhões.

NOTA 13 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

O valor de R\$ 6,69 milhões nesta conta representa a variação patrimonial aumentativa decorrente, principalmente, dos recebimentos de bens de informática dos Tribunais Regionais Eleitorais do Rio de Janeiro, São Paulo e Tribunal Superior Eleitoral (R\$ 825 mil) e registros efetuados pela Secretaria de Patrimônio da União, referente ao cadastramento no SPIUnet dos imóveis dos Cartórios Eleitorais de Maruim (R\$ 719 mil), Nossa Senhora do Socorro (R\$ 1,45 milhão) e Cristinápolis (698 mil). Após o cadastro na unidade gestora 170070 Superintendência do Patrimônio da União/SE, os bens foram transferidos para o TRE-SE. O cadastramento indevido para o Cartório de Nossa Senhora do Socorro, no valor de R\$ 2,77 milhões, foi regularizado dentro do exercício.

NOTA 14 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – REAVALIAÇÃO DE ATIVOS

Esta conta apresentou, em 2022, o valor de R\$ 8,25 milhões, decorrente da incorporação ao imóvel da SEDE das áreas (terreno e benfeitoria) do prédio anexo da SEDE, constante no Lote 12-A, que afetou conta de Variação Patrimonial Aumentativa, com regularização, neste exercício, pela Secretaria do Tesouro Nacional, para Reserva de Reavaliação em contrapartida com Resultados de Exercícios Anteriores.

NOTA 15 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS

Esta conta representa a variação patrimonial aumentativa com incorporação de ativos. O valor de R\$ 19,22 milhões refere-se, principalmente, a recebimento de urnas eletrônicas adquiridas pelo TSE (R\$ 15,84 milhões), cadastramento no SPIUnet do galpão de bens patrimoniais (1,11 milhão) e a incorporação das placas fotovoltaicas (R\$ 1,84 milhão), que visando uma reclassificação para fins de correção patrimonial, foram baixadas da conta de Incorporações e agregadas à conta de Máquinas e Equipamentos Energéticos, após parecer da área técnica que estabeleceu os citados bens como bens móveis, em virtude das suas características.

NOTA 16 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS E BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS

Pessoal e Encargos - Estão registradas nesta conta as variações patrimoniais diminutivas com a remuneração do pessoal ativo, tais como vencimentos, funções de confiança, cargos em comissão, obrigações trabalhistas, encargos patronais, pessoal requisitado de outros órgãos e entes. O valor apresentado em 31/12/2023 importa em R\$ 79,50 milhões.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Representa neste Tribunal as variações patrimoniais diminutivas com aposentadorias e pensões, auxílio funeral, auxílio natalidade e assistência à saúde. O valor apresentado em 31/12/2023 importa em R\$ 18,37 milhões.

O cumprimento do limite legal imposto pela LRF, referente ao 3º quadrimestre de 2023, foi demonstrado nos Relatórios de Gestão Fiscal/Demonstrativo da Despesa com Pessoal, disponibilizados no endereço <https://www.tre-se.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-fiscal/gestao-fiscal-e-demonstracoes-contabeis>.

NOTA 17 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO

Estão registradas nesta conta as seguintes despesas destinadas à manutenção das atividades do tribunal:

- Consumo e distribuição de materiais;
- Diárias pagas a servidores e/ou membros;
- Serviços de terceiros;
- Locações de imóveis;
- Seguros de veículos e imóveis;
- Depreciação dos bens móveis e imóveis;
- Amortização de softwares.

O saldo em 31/12/2023 é de R\$ 14,27 milhões, no qual os serviços representam 76,51 % (R\$ 10,91 milhões).

NOTA 18 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS

Nesta conta estão compreendidas as transferências financeiras de valores concedidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária. O valor de R\$ 1,46 milhão representa, principalmente, os repasses ao Tesouro Nacional decorrentes da arrecadação de multas administrativas e de valores apurados em processos de prestação de contas eleitorais.

NOTA 19 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS — OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS

Esta conta compreende as transferências concedidas para execução orçamentária intragovernamental, bem como as transferências concedidas independente de execução orçamentária. São exemplos: doações e transferências concedidas de bens móveis, etc.

O valor total de R\$ 3,86 milhões, em 2023, decorre da transferência de urnas eletrônicas para o Tribunal Superior Eleitoral (R\$ 338 mil), transferências recebidas das depreciações dos bens de informática recebidos dos Tribunais Regionais Eleitorais do Rio de Janeiro, São Paulo e do Tribunal Superior Eleitoral (742 mil)

Consta, ainda, a regularização do cadastramento indevido no SPIUnet do Cartório Eleitoral de Nossa Senhora do Socorro (R\$ 2,77 milhões).

NOTA 20 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS

Esta conta compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das baixas de ativos, como nos casos de ativos inservíveis ou outros eventos sob controle da entidade.

Do valor de R\$ 6,13 milhões, no exercício de 2023, destacamos: baixa de materiais de consumo inservíveis (R\$ 125 mil), transferência das placas fotovoltaicas de Incorporação para Bens Móveis (1,84 milhão), e baixa dos valores dos imóveis dos Cartórios Eleitorais de Maruim, Nossa Senhora do Socorro e Cristinápolis e outras obras, como depósitos dos bens patrimoniais e arquivo central, realizadas na Sede, que se encontravam na conta Bens de Uso Especial não registrados no SPIUnet ou Obras em Andamento, devido a incorporação dos mesmos no Sistema SPIUnet (R\$ 4,04 milhões).

NOTA 21 – DÉFICIT (Equilíbrio Orçamentário)

Esse resultado apresenta a diferença entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas com finalidade de demonstrar o equilíbrio orçamentário. As despesas do TRE-SE são custeadas pelas dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual cujas fontes de recursos (receitas) são disponibilizadas pelo Tesouro Nacional. Desta forma, o déficit de R\$ 122,16 milhões, em 31/12/2023, não representa frustração de receitas ou excesso de despesas realizadas pelo tribunal.

NOTA 22 - DESPESAS CORRENTES – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Da dotação total atualizada de R\$ 114,95 milhões para despesas correntes, as despesas de pessoal e encargos, no valor de R\$ 92,76 milhões representam 80,70%. Deste valor foram empenhados R\$ 114,34 milhões e pagos 106,85 milhões.

NOTA 23 – DESPESAS CORRENTES - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

A dotação atualizada para Outras Despesas Correntes corresponde a R\$ 22,22 milhões. Destaca-se a provisão recebida de R\$ 5,09 milhões. Do valor total já foi empenhado R\$ 23,75 milhões, conforme tabela a seguir:

Tabela 7 – Composição Outras Despesas Correntes por UO

Unidade Orçamentária	Dotação Atualizada	Provisão Recebida	Despesas Empenhadas	R\$ Milhares	
				Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
14125 TRE-SE	22.225,64		18.703,37	17.850,68	17.686,16
14101 TSE		5.084,28	5.041,74	454,24	454,24
14102 TRE-AC		10,13	10,13	10,13	7,34
TOTAL	22.225,64	5.094,41	23.755,24	18.315,05	18.147,74

Fonte: SIAFI

Destaca-se a provisão recebida do TSE, no valor de R\$ 5,08 milhões, dos quais R\$ 4,83 milhões foram destinados à Gestão da Política de Segurança da Informação.

NOTA 24 – DESPESA DE CAPITAL - INVESTIMENTO

Para este grupo, o saldo da Dotação Atualizada foi de R\$ 7,26 milhões, destacando-se os seguintes programas de trabalho: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa (R\$ 5,66 milhões) e Conservação e Recuperação de Ativos (R\$ 1,6 milhão).

Destaca-se a provisão recebida do TSE de R\$ 1,96 milhão, sendo R\$ 1,33 milhão destinado à Gestão da Política de Segurança da Informação.

Na tabela abaixo, apresentamos as despesas orçamentárias por unidade orçamentária:

Tabela 8 – Composição Despesa de Capital por UO

Unidade Orçamentária	Dotação Atualizada	Provisão Recebida	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
14125 TRE-SE	7.256,15		5.895,08	2.029,59	2.028,38
14101 TSE		1.957,69	1.917,84	1.227,34	1.227,34
TOTAL	7.256,15	1.957,69	7.812,92	3.256,93	3.255,72

Fonte: SIAFI

NOTA 25 – RESTOS A PAGAR

Do total de R\$ 4,73 milhões de Restos a Pagar inscritos em 2022 (processados e não processados), foram pagos R\$ 4,45 milhões e cancelados R\$ 203 mil, o que representa um percentual de 94,08% de execução dos valores inscritos. Do total inscrito, R\$ 2,36 milhões são despesas de capital e o restante são despesas correntes.

Tabela 9 – Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados em Não Processados

R\$ Milhares

Restos a Pagar	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 2022	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo em 31/07/2023
Restos a Pagar Não Processados	-	4.369,60	4.169,12	4.141,22	176,16	52,21
Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	-	361,88	-	305,30	27,06	29,51
Total		4.731,48	4.169,12	4.446,52	203,22	81,72

Fonte: SIAFI

Em relação ainda aos Restos a Pagar, cabe citar que a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF dispõe que o Relatório de Gestão fiscal do último quadrimestre deverá conter o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar referentes às despesas liquidadas, às empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da disponibilidade de Caixa.

O Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2023 deste Tribunal está disponível no endereço <https://www.tre-se.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-fiscal/gestao-fiscal-e-demonstracoes-contabeis>.